



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia**

---

**RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

*Emenda modificativa referente ao Projeto de Lei 796/2013, de 24 de janeiro de 2013, de autoria do Vereador Ítalo Henrique de Souza, que “Institui as cores oficiais do município, e dá outras providências”*

**EMENDA MODIFICATIVA**

Os artigos 1º e artigo 5º, passarão a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído como cores oficiais do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aquelas predominantes na sua bandeira, quais sejam, verde e amarelo.

Art. 5º - Os veículos automotores e máquinas pertencentes à frota municipal deverão conter plotagem contendo o símbolo oficial do município de São Miguel do Araguaia/GO.

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

  
Leonardo Rodrigues de Jesus Soares  
Relator - CJR